**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 246/2026**
**Pregão Presencial (Lei 14.133) N° 20/2026**

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes *01 - contendo a proposta de preços* e *02 - contendo a documentação referente ao Pregão Presencial*.

ÀS 14:00 horas do dia nove de Setembro de dois mil e vinte e seis, na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se a Agente de Contratação, a Equipe de Apoio, e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE PARA CAMINHÃO..

As seguintes empresas se apresentaram para o credenciamento
Empresa: INDUTEC INDUSTRIA E TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPOR
CNPJ: 27.379.998/0001-33
Representante Legal: CELSO SARTORI
CPF: 375.187.550-68
Empresa: VERSÁTIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 19.035.645/0001-98
Representante Legal: Gilberto Rampanelli
CPF: 711.508.700-87

Realizado o credenciamento da(s) mesma(s), procedeu-se a abertura do(s) envelope 01 - contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisaram a(s) descrição(ões) do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s), decidindo pela classificação da(s) proposta(s). O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou(aram) que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital.

Após conferência e lançamento dos valores, as seguintes propostas foram apresentadas:
Item: 1 - 1,0000 UN - CAÇAMBA NOVA PARA CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 14 M³
VERSÁTIL IMPLEMENTOS RODOVIÁR. = R$ 84.000,0000
INDUTEC INDUSTRIA E TECNOLOGI. = R$ 83.890,0000

Após,procedeu-se a sessão de lances tendo sido apresentados os lances finais conforme descrito abaixo:
Item: 1 - 1,0000 UN - CAÇAMBA NOVA PARA CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 14 M³
VERSÁTIL IMPLEMENTOS RODOVIÁR. = R$ 83.700,0000 Inabilitado
INDUTEC INDUSTRIA E TECNOLOGI. = R$ 83.890,0000 Valor Final

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope 02 - contendo a documentação da(s) licitante(s) vencedora(s) que foi(ram) analisada(s) pela Agente de Contratação e a Equipe de Apoio. A documentação exigida foi apresentada, tendo sido o primeiro colocado inabilitado, visto que o mesmo apresentou certidão positiva com efeito de negativa municipal vencida, o Agente de Contratação decidiu pela habilitação da segunda colocada, a documentação foi analisada e constatou-se que a mesma está habilitada para o certame. A empresa inabilitada manifestou interesse em recorrer, visto que alega possuir o direito em apresentar a certidão em outro momento, ainda alegou que o atestado de capacidade técnica foi emitido por empresa que não possui caçamba. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que é assinada pelos presentes e

fornecida uma cópia à(s) empresa(s) que solicitar(em).

Paulo Bento, 9 de Setembro de 2026.

Jucimar Daniel Zinkiewicz
Pregoeiro

Angela Montemezzo Filipiak
Equipe de Apoio

Aline Grunevald
Equipe de Apoio

Adriano Jose Balsanello
Equipe de Apoio

INDUTEC INDUSTRIA E TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPOR
CELSO SARTORI

VERSÁTIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
Gilberto Rampanelli